

Re: Pedido de Impugnação - PE 180/23

De : Juliana da Silva Amaral <juliana.silva@avare.sp.gov.br> ter., 22 de ago. de 2023 12:58
Assunto : Re: Pedido de Impugnação - PE 180/23  2 anexos
Para : Raquel Molina Negrão <raquel.molina@avare.sp.gov.br>
Cc : Juliana Cristina Moreira <juliana.moreira@avare.sp.gov.br>, Aldrio Machado de Moura Leite <aldrio.leite@avare.sp.gov.br>, Michelle Louise Benedeti Tavares <michelle.tavares@avare.sp.gov.br>, requisicao saude <requisicao.saude@avare.sp.gov.br>, Gabinete da Secretaria de Saúde <saude@avare.sp.gov.br>, Roslindo Wilson Machado <roslindo.machado@avare.sp.gov.br>

Prezados.

Referente aos questionamentos em questão dou as seguintes conclusões:

1 - ITEM 24 - CARDIOTOCOGRAFO - Com respeito ao descritivo, o mesmo deve ser mantido de acordo com a solicitação do Edital.

2 - ITEM 26 e 105 – ELETROCARDIÓGRAFO - Referente a este equipamento, informo que atualmente contamos em nosso parque outros equipamentos dessa marca, e visando a padronização e a continuidade do bom trabalho nas Unidades de Saúde e Pronto Socorro, além do uso dos insumos de reposição que já temos disponível em estoque. A manutenção do modelo, facilita o bom andamento dos atendimentos, tendo em vista que a equipe já se encontra devidamente treinada e habilitada para uso do mesmo. Sem contar com as questões de manutenção e calibração, uma necessidade de suma importância para o bom andamento das atividades médicas e de enfermagem. Tendo equipamentos semelhantes nas Unidades de Saúde é possível dinamizar as manutenções corretivas e preventivas, além de reposição de acessórios semelhantes em caso de avarias. Informo ainda que este equipamento é amplamente comercializado no mercado atual, permitindo a ampla participação.

3 - ITEM 28 – VENTILADOR - Referente a este item , tendo como prioridade a apresentação de um equipamento com perfil de paciente para início do processo de ciclagem. Este equipamento será utilizado na Unidade de Urgência e Emergência, e esta solicitação visa dar brevidade ao disparo da ciclagem (início do processo). Esta modalidade agiliza muito o atendimento dos clientes com necessidade de ventilação mecânica independente da patologia, tendo em vista que se coloca o peso ideal do paciente assim que o equipamento é ligado, e o sistema oferece a condição de iniciar a ventilação do mesmo (com parâmetros ideais de peep, fluxo), sem riscos , para aquele paciente. Quando indicamos descritivos, indicamos o que desejamos para o equipamento e o que o mesmo deve ofertar ao paciente.

Não abrimos mão desta modalidade, tendo em vista que já mantemos experiencias positivas utilizando esse perfil de equipamento.

No que diz respeito ao prazo de Entrega, iremos priorizar os 30 dias, que é o que as empresas em geral tem solicitado para esse perfil de vendas. Informo ainda que caso a empresa vencedora, no ato de pedido necessite de alguma mudança de prazo, é possível avaliar a mesma com o fiscal desta ata.

Sem mais.

Juliana Silva.

De: "Raquel Molina Negrão" <raquel.molina@avare.sp.gov.br>

Para: "Juliana Cristina Moreira" <juliana.moreira@avare.sp.gov.br>, "Juliana da Silva Amaral" <juliana.silva@avare.sp.gov.br>, "Aldrio Machado de Moura Leite" <aldrio.leite@avare.sp.gov.br>, "Michelle Louise Benedeti Tavares" <michelle.tavares@avare.sp.gov.br>, "requisicao saude" <requisicao.saude@avare.sp.gov.br>, "Gabinete da Secretaria de Saúde" <saude@avare.sp.gov.br>, "Roslindo Wilson Machado" <roslindo.machado@avare.sp.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 18 de agosto de 2023 16:44:44

Assunto: Pedido de Impugnação - PE 180/23

Prezados, boa tarde.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 180/2023 - Processo nº 265/2023

Registro de Preços para equipamentos e materiais médicos e odontológicos para atender a Secretaria de Saúde.

Encaminho os pedidos de impugnação da empresa **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, para resposta em até **03 (três) dias úteis**.

25.3. A(o) Pregoeira(o) responderá aos pedidos de esclarecimento e/ou impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e seus anexos

Att.



Raquel Molina Negrão

Departamento de Licitação | **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**

CONTATO: (14) 3711-2500 | raquel.molina@avare.sp.gov.br

| licitacao@avare.sp.gov.br

Solicito a gentileza de retornar este e-mail com a vossa ciência

Lembre-se: "Urgente é tudo aquilo que você não fez em tempo hábil e quer que eu faça em tempo recorde"

 **Pedido de Impugnação Mult Med.pdf**

1 MB

Sorocaba, 18 de agosto de 2023.

À
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

**REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023
PROCESSO Nº 265/2023**

DATA DA REALIZAÇÃO: 24 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 09:00 HORAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE.

A **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 62.334.156/0001-66, domiciliada na Rua Solange Victoretti, nº 160 – Jd. Ipê - CEP: 18017-008 – Sorocaba/SP, através de seu representante abaixo assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar sua:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pelas razões de fato e de direito adiante aduzidas, as quais requer sejam submetidas à apreciação da autoridade hierarquicamente superior.

I – DOS FATOS

1. Esta instituição tornou público o Edital na modalidade Pregão Eletrônico Nº 180/2023, do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

2. A Mult Med Equipamentos Hospitalares LTDA., interessada em participar do certame, fez a aquisição do instrumento convocatório. Ocorre que após análise do edital constatamos:

- 2.1 Ausência de características essenciais que especifiquem o equipamento a ser adquirido;
- 2.2 Item com descritivo direcionado à apenas um fornecedor;

3. Estes são, em síntese, os motivos ensejadores da presente impugnação, os quais passamos a discutir abaixo.

II – DO DIREITO

1. DO DESCRITIVO DOS EQUIPAMENTOS

ITEM 24 - CARDIOTOCOGRAFO

O descritivo deixa de solicitar diversos parâmetros fundamentais para a correta especificação do equipamento, como, faixa de monitoração das frequências cardíacas fetais, atividade uterina e frequência de pulso materna.

Ainda, é solicitado impressora, no entanto, não é especificada a configuração de velocidade de impressão. Também, deixa de solicitar características mínimas como tela, seu tamanho mínimo, peso, parâmetros à serem visualizados e alarmes necessários. Além de não solicitarem que em tela seja exibido como identificação do paciente, valores numéricos, data e hora, alarmes, status do registrador e mensagens ao usuário.

Além disso, é solicitado equipamento para gestação gemelar, mas não é solicitado como acompanha/acessórios nenhum transdutor, nem mesmo os acessórios para pleno funcionamento do equipamento. Dessa maneira, qualquer empresa atendendo plenamente ao edital, poderia fornecer o equipamento sem os acessórios necessários para a execução dos exames pela instituição.

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MATRIZ

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111
Rua Solange Victoretti, 160 · Jd. Ipê
Sorocaba / SP CEP: 18017-008
F: 15 – 3237 4414

FILIAL

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8
Rua Afonso Lino Barbosa, 78 · Chácara Cachoeira
Campo Grande / MS CEP: 79040-290
F: 67 – 3046 4444

www.multmed.com.br

multmed@multmed.com.br

A ausência de especificações técnicas essenciais utilizadas para a aquisição de produtos aumenta, além da probabilidade de aquisição de produtos que possivelmente não atenderiam às necessidades clínicas e operacionais do requisitante, também a probabilidade de ocorrer desperdício de somas em recursos e horas de trabalho dos funcionários do setor público – ônus o qual seria resultante de aquisições através de ofertas que simplesmente atenderam a características mal ou pouco detalhadas.

ITEM 26 e 105 – ELETROCARDIÓGRAFO

Após análise minuciosa do mercado de eletrocardiógrafos, verificamos que a reunião das características solicitadas no item em questão DIRECIONAL a apenas uma marca desse equipamento, a saber, BIONET, mais especificamente o modelo CARDIOCARE 2000, conforme comprovações abaixo retiradas do site <https://www.centermedical.com.br/eletrocardiografo-ecg-12-canais-bionet-cardiocare-2000-bf/p>.

ELETROCARDIÓGRAFO.
Especificação Técnica. Impressão em formato A4 permite fácil visualização. Função cópia permite várias impressões de um único paciente. Baixo custo de impressão. Função grade permite o uso de papel fax. Fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão e modo monitor). Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos. Custo-benefício e confiabilidade no ECG de 12 canais. Interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota. Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4. Impressora térmica de alta resolução. Economia de impressão, permitir o uso de bobina de fax. Interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax). Software que permite visualizar / arquivar / imprimir em papel comum / e-mail. Composto de: 01

Figura 1 - Descritivo do item 26 e item 105 constantes no edital.

Ficha Técnicas:

- Impressão em formato A4 permite fácil visualização;
- Função cópia permite várias impressões de um único paciente;
- Baixo custo de impressão – Função grade permite o uso de papel fax;
- Fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão e modo monitor);
- Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos;
- Custo-benefício e confiabilidade num ECG de 12 canais;
- Interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota;
- Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4;
- Impressora térmica de alta resolução;
- Economia de impressão, permite o uso de bobina de fax;
- Interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax);
- Software permite visualizar / arquivar / imprimir em papel comum / e-mail;

Figura 2 - Ficha técnica do equipamento BIONET modelo CARDIOCARE 2000, retirado do link <https://www.centermedical.com.br/eletrocardiografo-ecg-12-canais-bionet-cardiocare-2000-bf/p>

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MATRIZ

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111
Rua Solange Victorette, 160 · Jd. Ipê
Sorocaba / SP CEP: 18017-008
F: 15 – 3237 4414

FILIAL

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8
Rua Afonso Lino Barbosa, 78 · Chácara Cachoeira
Campo Grande / MS CEP: 79040-290
F: 67 – 3046 4444

www.multimed.com.br

multimed@multimed.com.br

Fica claro, portanto, que essas solicitações restringem a participação de diversas empresas e beneficiam a BIONET.

ITEM 28 – VENTILADOR

Após análise minuciosa do mercado de ventiladores, verificamos que a reunião das características solicitadas no item em questão DIRECIONA a apenas uma marca desse equipamento, a saber, TAKAOKA, mais especificamente o modelo CARMEL, conforme comprovações abaixo retiradas do site <http://workandlife.com.br/?p=784>.

monitorização ventilatória. Características Técnicas: Fluxo contínuo ou intermitente para ventilação de neonato/infantil e intermitente para adulto. Recurso de Nebulização com fluxo sincronizado com a inspiração. Recurso de Insuflação de Gás Traqueal (TGI) com fluxo sincronizado com o final da expiração. Misturador Ar/O2 eletrônico integrado ao ventilador com ajuste de 21% a 100% de O2. Compensação automática da complacência do circuito respiratório. Pausa expiratória para determinação do auto-PEEP. Pausa inspiratória de 5 segundos para determinação da pressão de Platô. Seleção automática do modo de paciente adulto, infantil ou neonatal, em função do peso do paciente informado pelo operador quando o ventilador é ligado. Sistema de proteção contra apneia nas modalidades que exigem esforço inspiratório para início dos ciclos, com modalidade controlada de reserva (backup). Completo sistema de alarmes audiovisuais com mensagem escrita na tela de controles, para pronta identificação da condição de alarme. Todos os controles e parâmetros

Figura 3 - Descritivo do item 28 constante no edital.

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MATRIZ

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111
Rua Solange Victorette, 160 · Jd. Ipê
Sorocaba / SP CEP: 18017-008
F: 15 – 3237 4414

FILIAL

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8
Rua Afonso Lino Barbosa, 78 · Chácara Cachoeira
Campo Grande / MS CEP: 79040-290
F: 67 – 3046 4444

www.multimed.com.br

multimed@multimed.com.br

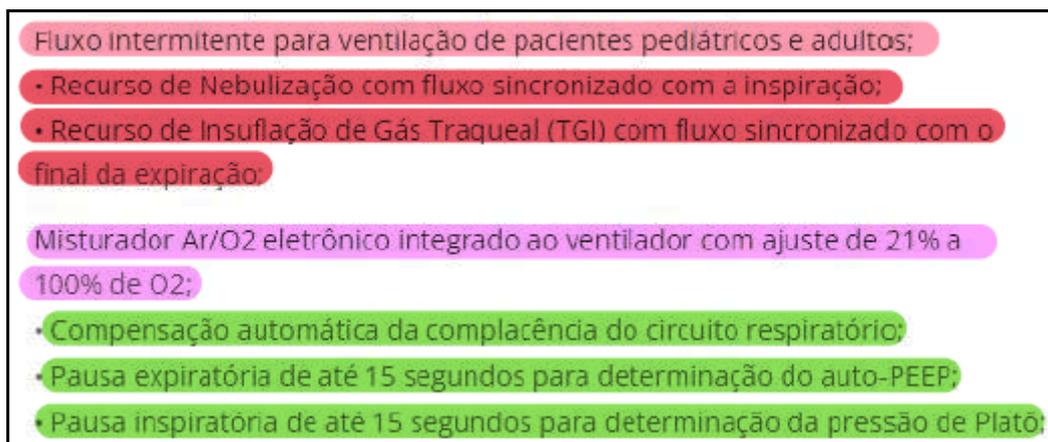


Figura 4 - Ficha técnica do equipamento TAKAOKA modelo CARMEL, retirado do link <http://workandlife.com.br/?p=784>

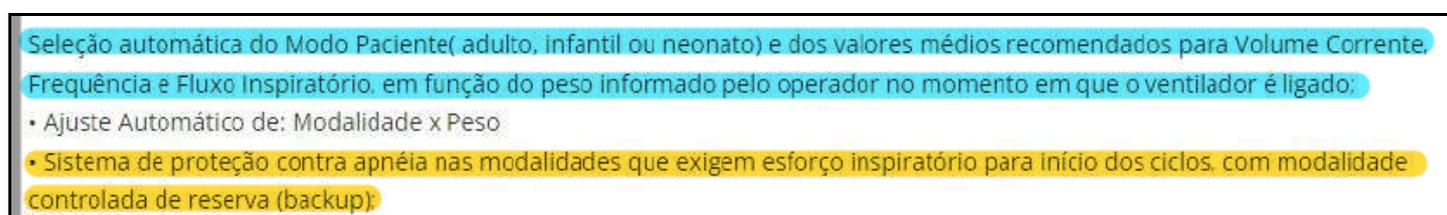


Figura 5 - Ficha técnica do equipamento TAKAOKA modelo CARMEL, retirado do link <http://workandlife.com.br/?p=784>

Fica claro, portanto, que essas solicitações restringem a participação de diversas empresas e beneficiam a TAKAOKA.

Tais exigências afetam a competitividade no certame e ferindo o princípio da isonomia/igualdade, livre concorrência e legalidade, cernes das compras públicas, previstos na Constituição Federal e nas leis infraconstitucionais que regulamentam as licitações públicas, devendo, desta forma, serem revistas desde logo, a fim de se evitar que todo o processo licitatório fique maculado.

2. DO PRAZO DE ENTREGA

Conforme ANEXO I - DO FOLHETO DESCRITIVO / TERMO DE REFERÊNCIA, item 4, subitem 4.1 do edital, solicita-se que os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento da AF. Cumpre-nos observar que os equipamentos médicos do certame têm um processo de produção / importação que leva em torno de 45 (quarenta e cinco) dias mais os trâmites burocráticos para liberação, o que torna 30 dias um prazo inexecutável.

III – DO PEDIDO

1. Assim, requer-se que seja a presente impugnação recebida no efeito suspensivo, a fim de que a sessão de recebimento e abertura dos envelopes seja suspensa, até que a Autoridade Hierarquicamente Superior se manifeste sobre a presente impugnação. Requer ainda:

- (i) Sejam revistas as especificações dos itens supracitados, acrescentando detalhamentos técnicos relevantes, de modo que propicie somente a oferta de equipamentos capazes de atender às necessidades do órgão, conforme princípios da igualdade, isonomia e competitividade, uma vez que o órgão público será beneficiado, obtendo menor preço e alta qualidade do produto a ser adquirido;

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MATRIZ

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111
Rua Solange Victorette, 160 · Jd. Ipê
Sorocaba / SP CEP: 18017-008
F: 15 – 3237 4414

FILIAL

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8
Rua Afonso Lino Barbosa, 78 · Chácara Cachoeira
Campo Grande / MS CEP: 79040-290
F: 67 – 3046 4444

www.multmed.com.br

multmed@multmed.com.br

- (ii) Sejam revistos os descritivos dos itens 26 e 105 - ELETROCARDIÓGRAFO e 28 - VENTILADOR MECÂNICO, não só pela impossibilidade de nossa participação no certame da forma como se apresenta, mas também pelo fato do atual Edital estar eivado de caráter discriminatório para com os possíveis participantes, retificando e evitando grave lesão ao direito e garantia fundamental. Salientamos que nosso intuito com esta impugnação não é acusar esta digna instituição, bem como de ferir quaisquer dos princípios da Lei, ou de proteger qualquer fornecedor em detrimento de outros, e sim colaborarmos para que se obtenha uma licitação justa com a participação de mais de um licitante;
- (iii) Alteração do prazo de entrega para até 60 (sessenta) dias, contados da data da requisição e nota de empenho ou o aceite da Prefeitura para cartas de prorrogação;

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

JOSE ORDALIO

FERNANDES

SPINOLA:03233450

850

Assinado de forma digital por
JOSE ORDALIO FERNANDES
SPINOLA:03233450850
Dados: 2023.08.18 15:41:10
-03'00'

JOSE ORDALIO FERNANDES SPINOLA

Sócio Diretor

RG: 8.492.271-0

CPF: 032.334.508-50

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MATRIZ

CNPJ: 62.334.156/0001-66 I.E.: 669.198.339.111

Rua Solange Victorette, 160 · Jd. Ipê

Sorocaba / SP CEP: 18017-008

F: 15 – 3237 4414

www.multimed.com.br

FILIAL

CNPJ: 62.334.156/0002-47 I.E.: 28.409.614-8

Rua Afonso Lino Barbosa, 78 · Chácara Cachoeira

Campo Grande / MS CEP: 79040-290

F: 67 – 3046 4444

multimed@multimed.com.br